



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Diretoria de Pós-Graduação**  
**Divisão de Admissão e Mobilidade**

**EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 049/2022**

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, torna público a relação dos candidatos classificados, por ordem alfabética, para ingresso no curso de Pós-Graduação, em nível de **Residência Médica**, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital PROPPG/DPG/DAM nº 033/2022. As instruções de matrícula são as seguintes:

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: **[www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudenteps/](http://www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudenteps/)**.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- c) **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.**
- d) O candidato deve encaminhar a documentação exigida no edital, conforme data estipulada para cada etapa e orientações publicadas no site **[www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/residencias/medica.php](http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/residencias/medica.php)**

## **I. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

1. A matrícula será realizada via Internet, no período de **1 a 8 de fevereiro de 2023**, por meio do endereço eletrônico da Instituição **[www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudenteps/](http://www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudenteps/)**. O candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas terá que, no **mesmo período destinado à matrícula, se cadastrar primeiro** para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula e **inserir foto 3x4 (upload)**. As instruções sobre o procedimento para efetuar a matrícula eletrônica e inserir foto estarão disponíveis no endereço eletrônico mencionado.
2. Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo que realizaram a matrícula via Internet deverão enviar os documentos, como parte do processo de matrícula, (cópias legíveis, sem rasuras ou cortes) e formulários conforme exigências a seguir, observando a qualidade e quantidade exigida para cada



documento. Os documentos podem ser enviados, via correio, de preferência sedex ou similar, ou poderão ser entregues (sem protocolo), na PORTARIA DO HU, (Av. Robert Koch, nº 60 – Bairro Cervejaria, Londrina-PR), em envelope fechado, devidamente identificado com destinatário e remetente, conforme orientações postadas no site [www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/residencias/medica.php](http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/residencias/medica.php). **Estes documentos deverão ser postados via correio ou entregues na Portaria do Hospital no máximo até o dia 08/02/2023 (vide orientações para envio de documentos).**

- a) 2 (duas) cópias legíveis e **autenticadas** do diploma do curso de graduação.

Considerando o **Parecer Nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC**, o candidato aprovado poderá apresentar, em substituição ao diploma, no ato da matrícula:

Fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, que deve ocorrer até o dia 28/02/2023, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. **Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.**

**Caso seja apresentado Certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar, obrigatoriamente, a data de conclusão do curso, que deve ocorrer até a data da matrícula.**

Até o final do PRIMEIRO ANO DO CURSO o residente deverá apresentar, obrigatoriamente, fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação em Medicina;

Residente matriculado em área com exigência de Pré-requisito que no ato da matrícula entregou apenas declaração de término de curso, deverão, até o final do PRIMEIRO ANO DO CURSO apresentar, obrigatoriamente, fotocópia autenticada do certificado de conclusão do Curso de Residência Médica exigido como pré-requisito.

- b) 3 (três) cópias legíveis da Carteira de Identidade (RG) - Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
- c) 3 (três) cópias do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- d) 2 (duas) cópias legíveis de Documentação militar (M);
- e) 2 (duas) cópias legíveis da Cédula de Identidade do Médico ou da Carteira Profissional de Médico – modelo livro (capa verde), expedida pelo CRM ou comprovante de inscrição no CRM;
- f) 2 (duas) cópias legíveis da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- g) 3 (três) cópias legíveis do Título de Eleitor;
- h) 2 (duas) cópias legíveis de comprovante de inscrição no INSS (PIS ou PASEP ou NIT);



- i) 2 (duas) cópias legíveis de documento contendo o número de conta corrente, individual, em agência do Banco do Brasil.
- j) foto 3 x 4 – **enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação**, conforme instrução no Portal, no período de 01 a 08/02/2023);
- k) 1 (uma) foto 3 x 4, colorida, com fundo branco;
- l) **Para os médicos brasileiros formados em outro país**, além dos documentos citados deverão apresentar: **1)** 2 (duas) cópias autenticadas do diploma de graduação (idioma de origem); **2)** 2 (duas) cópias autenticadas da tradução juramentada do diploma de graduação; **3)** 2 (duas) cópias legíveis do diploma de graduação em Medicina devidamente revalidado por Universidades públicas brasileira (Resoluções CFM nº 1.831/2008, de 24 de janeiro de 2008, e CFM nº 1.832/2008 de 25 de fevereiro de 2008); **4)** 2 (duas) cópias legíveis de inscrição no Conselho Regional de Medicina;
- m) **Para os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades brasileiras reconhecidas pelo MEC**, além dos documentos citados deverão apresentar: **1)** 2 (duas) cópias autenticadas do diploma de graduação (idioma de origem) **2)** 3 (três) cópias do passaporte; **3)** (duas) cópias legíveis do comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina; **4)** 3 (três) cópias do visto permanente no Brasil e, **5)** 2 (duas) cópias do certificado de proficiência da língua portuguesa, concedido por instituição oficial (Resolução CFM nº 1.832 de 25 de fevereiro de 2008);
- n) **Para os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades fora do Brasil**, além dos documentos citados deverão apresentar: **1)** 3 (três) cópias do passaporte; **2)** 2 (duas) cópias autenticadas do diploma de graduação (idioma de origem); **3)** 2 (duas) cópias autenticadas da tradução juramentada do diploma de graduação em medicina; **4)** 2 (duas) cópias legíveis do diploma de graduação em Medicina devidamente revalidado por Universidades públicas brasileira (Resoluções CFM nº 1.831/2008, de 24 de janeiro de 2008, e CFM nº 1.832/2008 de 25 de fevereiro de 2008); **5)** 2 (duas) cópias legíveis de inscrição no Conselho Regional de Medicina e, **6)** 2 (duas) cópias do certificado de proficiência da língua portuguesa, concedido por instituição oficial (Resolução CFM nº 1.832 de 25 de fevereiro de 2008);
- o) O candidato que efetuar sua inscrição em Programa de Residência Médica com exigência de pré-requisito, deverá apresentar 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas do certificado de conclusão do Programa de Residência ou Atestado que comprove a conclusão do pré-requisito exigido ou documento que declare sua condição de concluir o pré-requisito até o dia 28/02/2023. Esse documento deverá conter, obrigatoriamente, dia, mês e ano do início e término da Residência, assim como a data e o número do parecer da CNRM que credenciou o programa;
- p) 2 (duas) Cópias da Carteira ou Cartão de Vacinação, constando os dados referentes a cada dose de vacina obrigatória recebida, a saber: **COVID-19, Hepatite B; dT (Dupla tipo adulto)** – Difteria e Tétano; **Febre Amarela e Tríplice Viral** – sarampo, caxumba e rubéola, disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- q) 3 (três) Fichas de identificação do residente, 2 (duas) cópias da declaração de vacina e 3 (três) cópias da ficha do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde, devidamente preenchidas, que serão disponibilizadas no endereço



eletrônico [www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/residencias/medica.php](http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/residencias/medica.php),  
juntamente com o resultado final.

3. A não realização da matrícula via Internet e o não envio dos documentos nos prazos estipulados nos **itens 1 e 2** implicarão a perda da vaga pelo candidato. Também perderá a vaga o candidato que não entregar a documentação exigida no ato da matrícula.
4. Os residentes que efetuaram a matrícula com a apresentação do comprovante de inscrição no CRM, deverão entregar, obrigatoriamente, até o dia **3 de abril de 2023**, na Secretaria dos Cursos de Residência/COREME, 2 (duas) cópias legíveis da Cédula de Identidade do Médico ou da Carteira Profissional de Médico – modelo livro (capa verde) expedida pelo CRM do Paraná.
5. O Edital da 2ª convocação dos candidatos classificados como suplentes para a matrícula, por opção e conforme o número de vagas disponível, será divulgado no endereço eletrônico [www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/residencias/medica.php](http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/residencias/medica.php), no dia **10 de fevereiro de 2023**, até as **9h**.
6. Os candidatos integrantes da 2ª convocação deverão realizar a matrícula via Internet conforme **subitem 12.1**, no dia **11 a 13 de fevereiro de 2023, até 17 horas** e deverão enviar os documentos, como parte do processo de matrícula, (cópias legíveis, sem rasuras ou cortes) e formulários conforme **subitem 12.2**, observando a qualidade e quantidade exigida para cada documento. Os documentos podem ser enviados, via correio, de preferência sedex ou similar, ou poderá ser entregue (sem protocolo), na PORTARIA DO HU (Av. Robert Koch, nº 60 – Bairro Cervejaria, Londrina-PR) em envelope fechado, devidamente identificado, destinatário e remetente, conforme Anexo III do presente Edital. **Estes documentos devem ser postados via correio ou entregues na portaria do Hospital no máximo até o dia 13/02/2023. (Quando a opção for enviar a documentação pelo correio, o candidato deve enviar o comprovante de postagem para o e-mail residenciahuselecao@gmail.com, até o dia 13/02/2023)**
7. O Edital da 3ª convocação dos candidatos classificados como suplentes para a matrícula, por opção e conforme o número de vagas disponível, será divulgado no endereço eletrônico [www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/residencias/medica.php](http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/residencias/medica.php), no dia **14 de fevereiro de 2023, após as 17h**.
8. Os candidatos integrantes da 3ª convocação deverão realizar a matrícula via Internet conforme **subitem 12.1**, no dia **15 de fevereiro de 2023, até 17 horas** e deverão enviar os documentos, como parte do processo de matrícula, (cópias legíveis, sem rasuras ou cortes) e formulários conforme **subitem 0**, observando a qualidade e quantidade exigida para cada documento. Os documentos poderão ser enviados, via correio, de preferência sedex ou similar, ou poderá ser entregue (sem protocolo), na PORTARIA DO HU (Av. Robert Koch, nº 60 – Bairro Cervejaria, Londrina-PR) em envelope fechado, devidamente identificado, destinatário e remetente, conforme Anexo III do presente edital. **Estes documentos poderão ser postados via correio ou entregues na portaria do Hospital no máximo até o dia 15/02/2023. (Quando a opção for enviar a documentação pelo correio, o candidato deve enviar o comprovante de postagem para o e-mail residenciahuselecao@gmail.com, até o dia 15/02/2023)**
9. O Edital da 4ª convocação dos candidatos classificados como suplentes para a matrícula, por opção e conforme o número de vagas disponível, será divulgado no



endereço eletrônico [www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/residencias/medica.php](http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/residencias/medica.php), no dia **16 de fevereiro de 2023**, após as **17h**.

10. Os candidatos integrantes da 4ª convocação deverão realizar a matrícula via Internet conforme **subitem 12.1**, no dia **17 de fevereiro de 2023, até 17 horas** e deverão enviar os documentos, como parte do processo de matrícula, (cópias legíveis, sem rasuras ou cortes) e formulários conforme **subitem 0**, observando a qualidade e quantidade exigida para cada documento. Os documentos podem ser enviados, via correio, de preferência sedex ou similar, ou poderá ser entregue (sem protocolo), na PORTARIA DO HU (Av. Robert Koch, nº 60 – Bairro Cervejaria, Londrina-PR) em envelope fechado, devidamente identificado, destinatário e remetente, conforme Anexo III do presente edital. **Estes documentos devem ser postados via correio ou entregues na portaria do Hospital no máximo até o dia 17/02/2023. (Quando a opção for enviar a documentação pelo correio, o candidato deve enviar o comprovante de postagem para o e-mail residenciahuselecao@gmail.com, até o dia 17/02/2023)**
11. Na hipótese de restarem vagas nas várias especialidades, a COREME/HU fará novas convocações, observada a ordem de classificação, via *e-mail* ou via telefone, a partir das **14h** do dia **23 de fevereiro de 2023**. Portanto, na ficha de inscrição, o candidato deverá informar número de telefone para contato, bem como o endereço de *e-mail*.
12. O candidato convocado para ocupar vaga de desistência terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a partir de sua convocação via telefone ou *e-mail*, para efetuar a sua matrícula, sob pena de perdê-la, observados os procedimentos para a matrícula constantes dos **itens 1 e 2** A convocação feita por telefone deverá ser certificada pela COREME, no processo de Seleção.
13. Somente serão convocados candidatos decorrentes de desistência, de acordo a Resolução nº 01 de 03/01/2017 ou outras normas que serão publicadas pela CNRM, e será observada rigorosamente a ordem de classificação.
14. Os candidatos classificados, conforme limite de vagas, porém impossibilitados de cumprir o programa devido a obrigações militares, deverão, após efetivação da matrícula, solicitar através de requerimento dirigido a COREME - Secretaria dos Cursos de Residência na Área da Saúde, localizada no Hospital Universitário, trancamento do curso, anexando documentos comprobatórios de convocação para asseguramento de sua vaga.

## II. PERÍODO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo, **1ª Convocação**, que realizaram a matrícula Via Web, deverão entregar ou enviar os documentos para efetivar a matrícula **até o dia 8 de fevereiro de 2023**, conforme orientações publicadas no site [www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/residencias/medica.php](http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/residencias/medica.php).



### **III. LISTA DE CONVOCADOS – 1ª CONVOCAÇÃO**

#### **ANESTESIOLOGIA**

AUGUSTUS CESAR MIQUELETTO  
BEATRIZ ZOGHEIB ELID  
HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA PEREIRA  
LUIGI MENOLI DI COLLI  
RODRIGO MISSIO PEREIRA

#### **ANGIORRADIOLOGIA E CIRURGIA ENDOVASCULAR**

GUILHERME MARQUES FREITAS

#### **CARDIOLOGIA**

CLARA BERNARDY DOS SANTOS  
RAPHAEL NAVARRO AQUILINO  
REBECA PANICHI BUENO

#### **CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO**

CARLOS EDUARDO DE GASPARI

#### **CIRURGIA GERAL**

AMANDA AKEMY FERREIRA ODO  
BENJAMIN BEDIN  
CARLOS EDUARDO MOUTINHO ZAMUNER  
RAFAEL FILIPE DAL BEN MARTINS  
RICHARD DOBRUCKI DE LIMA

#### **CIRURGIA PEDIÁTRICA**

ANA CAROLINE FRANCO

#### **CIRURGIA VASCULAR**

CLARA FORMANOWICZ MOREIRA





## **CLÍNICA MÉDICA**

ANDERSON ROBERTO ALVES GUIMARAES  
DANIELLA NAKANO SOBRAL  
DEBORA CHEQUIM RAGAZI  
EDUARDO MASSARO YAMASHITA  
FELIPE VERONESE  
GABRIELE FARIA ROSSETO  
GUSTAVO ESTEVAM GONCALVES MARTINS  
JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA  
KAROLINE RODRIGUES CREVELIM  
LETICIA DE OLIVEIRA RAPOSO  
LORENZO MARRONE PEREIRA  
MATHEUS HENRIQUE DE M MOREIRA  
RODRIGO FANINI BALENA  
TALYTA THIBES TECILLA  
ULISSES ENRIQUE COLONHEZE  
VINICIUS DE OLIVEIRA MASIERO

## **DERMATOLOGIA**

ELDISLEI MIOTO  
JESSICA PAGAN FARIA  
MATHEUS ALVES DOS SANTOS

## **ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA**

CAMILLA BEATRIZ RIBEIRO CRUVINEL  
MARIA CATARINO SIMOES PINTO

## **GASTROENTEROLOGIA**

CAIO DE MELECK PROENCA

## **GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**

AMANDA FUCOLO ZULIANI  
GABRIELLI GARCIA MANZATTI  
HELOISA PICOLOTTO OLIVEIRA  
JULIANA SOCIO GARCIA  
LETICIA ARAUJO PINHOLATO



LUANA SODRE MARTINS  
MARIA JULIA ABELHA  
MARIANA RAMOS FRANCO  
RARIANE BERNARDINO MARANI  
VINICIUS BEITHUM GALDEANO

## **INFECTOLOGIA**

LIVIA SOUZA PRIMO  
MARIANI DE LIMA GARCIA

## **MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE**

JESSICA GERMANOVIX DEQUECH

## **MEDICINA INTENSIVA**

CARLOS EDUARDO CARVALHO  
EMERSON VITOR CALIXTO DA CONCEICAO  
FERNANDA MAGRI DE SOUZA  
FREDERICO FELDMANN MELLO  
TAIANA CORVELONI MOTTA

## **NEUROCIRURGIA**

ARAMIS KESSLER AGOSTINI

## **NEUROLOGIA**

CAROLINE ZAPELINI  
MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA SILVA

## **OFTALMOLOGIA**

DIEGO CARLOS TONETO  
MARCOS VINICIUS BROGIN





## **ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA**

EZEQUIEL RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR  
HENRIQUE MACHADO MARIOTTO  
IAGO BISSANI PESAVENTO  
IGOR LOBATO HORA MACEDO

## **OTORRINOLARINGOLOGIA**

AGNALDO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR  
JULIANA CAROLINA SAVA DONADELLO

## **PATOLOGIA**

MIGUEL MAZORRA COELHO VIEIRA

## **PEDIATRIA**

ANNA BEATRIZ GALHEIRO SILVERIO  
CATHERINE TAQUETTE FERRUZZI  
GABRIELA SACUNO BONILHA  
ISABELA NAOMI IHA MIYAZAWA  
JOAO LUCAS FRIZZERA  
LARA GIOVANETTI BERTOZZO  
LESLEY ANE ROKS DE LIMA  
LUCIANA MARIA CARMONA MENDES  
MARJORIE FIGUEIREDO MANFREDO  
NATALIA DALPIVA

## **PNEUMOLOGIA**

FERNANDO SILVA TSUNODA  
GABRIEL HENRIQUE NUNES CHAGAS

## **PSIQUIATRIA**

ANNA BEATRIZ SULZBACH BECK  
RAFAEL SANTOS DE ARGOLLO HABER  
STEPHANIE PIZATTO DE ARAUJO



## **REUMATOLOGIA – 02 VAGAS**

FELIPE CARLUCCIO FALAVIGNA  
GABRIELE SUEMI SHIMABUKURO

## **UROLOGIA – 01 VAGA**

MARCIO DIAS GUILHERME FILHO

## **IV. INÍCIO DAS AULAS**

As aulas terão início no dia **01 de março de 2023**, às **07:30h** no Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná.

Londrina, 19 de dezembro de 2022.

Profª Drª Silvia Márcia Ferreira Meletti  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Profª Drª. Mariana Ap.Bologna Soares de Andrade  
Diretora de Pós-Graduação